



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 012/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 081/2014, Processo nº 23205.004555/2014-97:

- I. Gestor: Rosângela Frassão Bonfanti, Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis, Siape 1952035;
- II. Fiscal: Francieli Anzileiro, Assistente Administrativo, Siape 2041738.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico para operações de importação e exportação, em todo território nacional, com serviços de DESPACHANTE ADUANEIRO (conforme Decreto nº 7.213/2010, Decreto nº 6.759/2009 e legislação posterior), ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO E AGENTE EMBARCADOR de todos os produtos a serem importados e exportados, inclusive de produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e serviços correlatos pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 013/PROAD/INFRA/UFFS/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de janeiro de 2016.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício